

Decreto Regulamentar Regional n.º 14/88/A:

Submete a área objecto do Plano de Pormenor de Urbanização da Vila da Madalena, ilha do Pico, a medidas preventivas, do mesmo modo que torna conveniente que à autarquia seja concedido nessa área o direito de preferência nas transmissões entre particulares de terrenos ou edifícios

1116

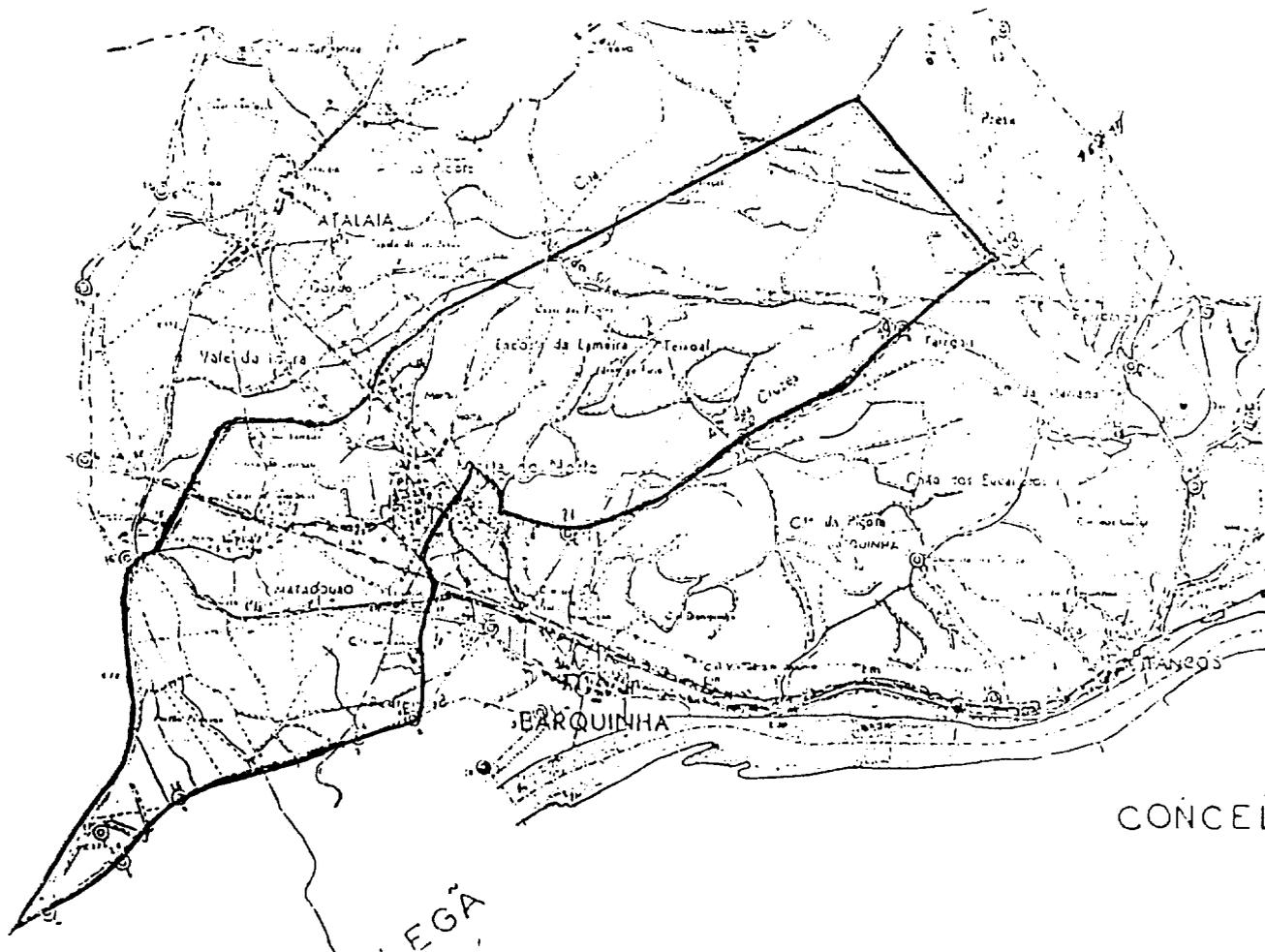
Assembleia Regional**Decreto Legislativo Regional n.º 6/88/A:**

Fixa os dimensionamentos mínimos em número de automóveis ligeiros de passageiros e motociclos para a exploração da indústria de veículos automóveis sem condutor

1117

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a Lei n.º 30/88, de 1 de Fevereiro (criação da freguesia da Moita do Norte, no concelho de Vila Nova da Barquinha), publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 26, de 1 de Fevereiro de 1988, saiu com um erro no mapa anexo, que deve ser substituído pelo seguinte:



Assembleia da República, 24 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Portaria n.º 161/88

de 16 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças e pela Secretária de Estado da Cultura, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1

do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 39/88, de 6 de Fevereiro, fixar em 5000\$ o valor da taxa devida pela classificação de cada videograma.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças.

Assinada em 11 de Fevereiro de 1988.

O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — A Secretária de Estado da Cultura, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.